

LEI Nº. 1.366/92

"DENOMINA VIA PÚBLICA EM LARANJA DA TERRA, NO DISTRITO DE PEQUIÁ".

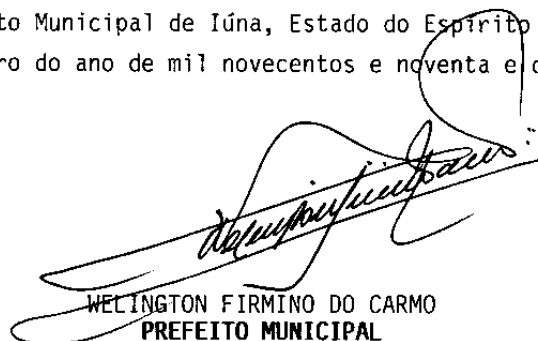
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **AVENIDA AURINO CINCINATO EMERICK**, a via pública de Laranja da Terra, que se estende da saída para Lajinha-MG., até a saída para o Distrito de Pequiá-ES.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (..... 20.10.92).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92), e publicado no jornal nº.



SLEVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE